



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 263 - Ano II

quinta-feira, 24 de agosto de 2017

04.122.0001.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	11	01	600,00
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal			
28.846.0000.0001	Precatórios Judiciais			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	37	01	23.859,82
01.08.04	Ensino Infantil			
12.365.0005.2017	Manutenção do Ensino Infantil			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	311	01	4.500,00
01.09.01	Depto Mun. Cultura, Turismo e Desenv. Econômico			
23.695.0002.2046	Manut do Depto de Turismo e Desenv. Econômico			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	567	01	23.041,99
01.10.01	Depto municipal de Obras e Serviços			
15.451.0002.2021	Manutenção de Limpeza Pública			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	408	01	3.420,00
01.15.01	Depart Mun. Manut. Serviços Públicos Gerais			
15.452.0002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	518	01	20.000,00
Total da Suplementação				75.421,81

Art. 2º A suplementação dar-se-á:

a) por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

01.08.04	Ensino Infantil			
12.365.0005.2017	Manutenção do Ensino Infantil			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30	01	4.500,00
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS			
15.452.0002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	51	01	23.420,00
		9		
Total da Anulação				27.920,00

b) por Excesso de Arrecadação na Ficha de Receita 5 – ISSQN Arrecadação Local, apurado em Balanço do dia 31/07/2017, no valor de R\$ 47.501,81.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 15 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.

DECRETO Nº 1.210 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.172 DE 17 DE ABRIL DE 2017”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o artigo 2º do Decreto nº 1.172 de 17 de abril de 2017 que passa a vigor com a seguinte redação:

“ Artigo 2º A suplementação das fichas terão origem na ficha abaixo. Para ficha 180 e 224, a suplementação dar-se-á por excesso de arrecadação da ficha da Receita 5-ISSQN-Arrecadação Local, valores apurados no balancete da receita em 31.03.2017 e para a ficha 644 por provável excesso de arrecadação da Receita Fundo a Fundo PSF/União”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.

DECRETO Nº 1.211 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a abertura no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 868.473,74 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
23.695.0002.2046	Manutenção do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
4.4.90.51	Obras e instalações	654 868.473,74



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 263 - Ano II

quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Total da Suplementação 868.473,74

Art. 2º A suplementação da ficha 654 dar-se-á por provável Excesso de Arrecadação do valor do repasse Federal (Ministério do Turismo) “Revitalização de Estrutura do Salto de Biguá” - agência 04350-0, CEF cc. 006647003-7 (D.R.05.100.0079).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.



AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA